

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 10 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3001

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ CNPJ Nº 04.153.496/0001-94

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, visando a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema, para operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes de previdência, via

sistema COMPREV, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onde o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caaporã está enquadrado no Grupo IV, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de10 de dezembro de2008, e calculado conformedisposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E	BENEFICIÁRIOS DO ISP	VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Caaporã, 07 de Dezembro de 2021.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: C39C0F9D

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00055/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** REVITALIZAÇÃO DE PLACA (EU AMO CAAPORÃ) NA ENTRADA DA CIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00055/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA INFRAESTRUTURA Е SERVIÇOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00.001- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: TIAGO TOMAZ PAZ DE MENDONCA $13141492450 \ - \ C\overline{NPJ} \ \ n^o \ \ 27.368.753/0001-00 \ \ - \ \ CONTRATO \ \ N^o$ 00135/2021 - Data do contrato: 09/12/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Dezembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:EAF55FF1

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021 DESPACHO Nº CP 00002/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestora e Karla Fernanda Chacon Chagas, Diretora de Regulação Controle e Avaliação, para Fiscal dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, **EXAMES** Ε TRATAMENTO OFTALMOLOGIA, VOLTADOS AO TRATAMENTO GLAUCOMA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Dezembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**3C2420FF

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021 DESPACHO Nº CP 00002/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE OFTALMOLOGIA, VOLTADOS AO TRATAMENTO DE GLAUCOMA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26 - VALOR: R\$ 25.630,85 e EMPRESA: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - CNPJ: 00.518.251/0002-43 - VALOR: R\$ 26.801,65. **TOTAL:** R\$ 52.432,50. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Dezembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:53EF16FC

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021 DESPACHO Nº CP 00002/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE OFTALMOLOGIA, VOLTADOS AO TRATAMENTO DE GLAUCOMA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26 - VALOR: R\$ 25.630,85 e EMPRESA: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - CNPJ: 00.518.251/0002-43 - VALOR: R\$ 26.801,65. **TOTAL:** R\$ 52.432,50.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Dezembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:FA90E91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N°.064/2021

DECRETO Nº.064 de dezembro 2021.

CONSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Caaporã, Estado do Paraíba, o Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para compor a Equipe Técnica que participará ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor e garantirá as condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias a construção do Plano Diretor Municipal.

THAMIRES MADRUGA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS ALFREDO MANOEL – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AMANDA PEREIRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE EURICLÉA FERREIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ROSEMARY LIMA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE LUÍZ DOS SANTOS –SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

JOSÉ CARLOS FERREIRA MONTEIRO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LINDUART CORREIA - SECRETÁRIO DE ESPORTE

GABRIELA MIRANDA –SECRETÁRIA INTEIRINA DE ADMINISTRAÇÃO

TAYSA MONTEIRO – CHEFE DE GABINETE

KALINNA FRANCO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBERDAN MACIEL – DIRETOR DE TRIBUTOS

SEVERINO CORREIA VELOSO JUNIOR – DIRETOR DE CONTABILIDADE

RAYSSA BATISTA – DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

SUZANNA MONTENEGRO – DIRETORA DE ARQUITERTURA

TADEU COATTI - ASSESSOR JURIDICO

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$. A equipe será coordenada pela servidora Suzanna Montenegro.

Art. 3°. Compete à Equipe Técnica Municipal a responsabilidade de elaborar, fiscalizar, acompanhar e supervisionar todas as etapas referentes a construção do referido plano, bem como a coordenação do processo de participação da sociedade civil e tornar público o processo de elaboração do PDM.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caaporã, 6 de dezembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:** A4CAD5A3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASOM PORTÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443 - R\$ 134.900,00 -

Cabaceiras - PB, 06 de Dezembro de 2021 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 05E415E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00024/2021**, que objetiva: <u>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443 - R\$ 15.607,00 -</u>

Cabaceiras - PB, 06 de Dezembro de 2021 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FF6DE0BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASOM PORTÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02

- Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 06001 -SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.301.1008.2021 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2023 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.303.1008.2026 -Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 303 1008 2027 - Desenv. as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos Próprios). NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT N° 08301/2021 - 06.12.21 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443 -32.481.097/0001-98 - R\$ 134.900,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**827173E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO **OBJETO:** DE **EQUIPAMENTOS** PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 06001 -SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT Nº 08401/2021 - 06.12.21 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443 32.481.097/0001-98 - R\$ 15.607,00.LOCAL DE ENTREGA: Neste

AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS** PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 06001 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 06/06/2022.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL **CABACEIRAS** e: CT N° 08401/2021 - 06.12.21 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443 32.481.097/0001-98 - R\$ 15.607,00.LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**228B9EDA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 06/01/2021, às 10h00min, na sala da CPL do município de

Município.

Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade TP. Nº 00005/2021, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E.E.F. INÁCIO GOMES MEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB,. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografía, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO -Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 09 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Dianilson Galdino de Farias Código Identificador:861B669B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 23 de Dezembro de 2021 às 08h00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS COM PROCESSADOR DE 04 NÚCLEOS E 04 THREADS, 4 GB MEMORIA RAM, FREQUENCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR , 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD, TELA 15,6 OU SUPERIOR, FULL HD LED, CONFORME CONVENIO 0171 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, conforme consta do Edital. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83)3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Previstas) Licitações e/ou e-mail: por cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: ABA54503

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 06101/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 06101/2021

PROCESSO: 061/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.

CONTRATADA: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E

PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 08.134.975/0001-14.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo a AQUISIÇÃO

DE VEÍCULOSL.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 79, II, da Leia 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos do processo.

DATA DE RESCISÃO: 29/10/2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:09A2B1F2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO N°. 001/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95405/2021 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E O SR. FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS, VEÍCULOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA **ENSINO** DO MUNICÍPIO CONCEICÃO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição - Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, S/N, Bairro São José, Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Samuel Soares Lavor de Lacerda, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Sólon de Lucena, 554 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 063.290.794-04, Carteira de Identidade nº 3361004 SSP/PB.

CONTRATADA: FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA, residente e domiciliado no Sitio Baraúnas dos Bertos - Zona Rural -Conceição - PB, CPF Nº. 086.120.284-85, Carteira de Identidade nº. 3.460.868 SSP/PB.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 95405/2021, instruído no TC-001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 07/10/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta do presente contrato.
- 2. A justificativa é de que, rota a qual o solicitante realiza em decorrência do Pregão Eletrônico nº 00054/2021 corresponde ao intem 29 do mencionado processo licitatório, temos que tal rota corresponde a aproximadamente 10 quilômetros quadrados sendo a mesma: 29 - Santo Antônio; Queixada; Baxio Velho; Humaitá; Buenos Aires; Cardoso (ida e volta) - Matutino. Com o acréscimo necessário a rota temos que a mesma passaria a ter 15 quilômetros tendo-se em vista que o caminho até a "pista" corresponde a 5 quilômetros: 29 - Santo Antônio; Queixada; Baxio Velho; Humaitá; Buenos Aires; Cardoso, Pista (ida e volta) – Matutino. Portanto resta evidente, que a alteração se mostra vantajosa pois os acréscimos são necessários e tendo-se em vista a manutenção da relação bem como pela necessidade de cumprimento da rota aditivada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor que será acrescido será da rota 29 que é de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais), assim acrescido R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) ficando assim no valor de R\$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais) no contrato, após acrescido, o valor global é R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no T.C. 95405/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 16 de novembro de 2021.

	Pelo Contratante
	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
TESTEMUNHAS	Prefeito
	063.290.794-04
	Pelo Contratado
	FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA
	CPF N°. 086.120.284-85

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0C1F773C

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 30.12.2021, Seção 3, página 292, no Diário Oficial do Estado Nº. 17.503, pg. 37 e 38, no Jornal a União, Ano CXXVIII, Número 259, pg. 27, respectivamente do dia 25.09.2021, e no Diário da FAMUP nº. 2993, de 30.11.2021, pg. 6, relativo à Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa visando à coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de podação, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de arvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana e distritos do município de Conceição - PB, conforme Portaria Nº. 1.159 de 27 de maio de 2014, para retificação das seguintes datas: Onde se lê: ECCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.701.169/0001-67 - Valor d R\$: 1.464.115,11 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e onze centavos). Leia-se: ECCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.701.169/0001-67 - Valor d R\$: 1.469.865,12 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 06 de dezembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8272CC41

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - H.F SOLUÇÕES LTDA H.F SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 17.886.949/0001-33 Endereço Eletrônico: higorsombrio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021 CONTRATO N° 1028/2021

DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa H.F SOLUÇÕES LTDA, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso. Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

MULTA MORATÓRIA no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei n° 8.666/93;

MULTA ADMINISTRATIVA de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na *Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte*, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas **Código Identificador:**3B849FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ASTOR STAUDT ME

ASTOR STAUDT ME - CNPJ N° 91.824.383/0001-78 Endereço Eletrônico: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021 CONTRATO N° 1027/2021

DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa **ASTOR STAUDT ME**, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

MULTA MORATÓRIA no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei nº 8.666/93;

MULTA ADMINISTRATIVA de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na *Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte*, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:444888B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 396/2021

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 10/12/2021 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 22/12/2021 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 22/12/2021 às 09:01 horas (horário de Brasília).

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.454,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 09 de dezembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:4FB2E723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - M V AZEREDO COSTA CIA LTDA

M V AZEREDO COSTA CIA LTDA - CNPJ N° 19.180.210/0001-37

Endereço Eletrônico: brprimecomercial@yahoo.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 292/2021, Pregão nº 067/2021 e contrato nº 1311/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato, em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0002/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: brprimecomercial@yahoo.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração. O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:42BB9EA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público aue realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2022. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/12/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 34811027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 09 de dezembro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**34DBD654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público realizará eletrônico sítio que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB durante o exercício de Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 22/12/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 09 de dezembro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:D05B85DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de fogos de artifício destinado à realização de show pirotécnico. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 09 de dezembro de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:7E604851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos atuariais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - R\$ 16.800,00.

Alhandra - PB, 23 de novembro de 2021

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:92D3780A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos atuariais; DESIGNO os servidores Suély Rodrigues Carneiro de Souza, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência - Ipemad, como Gestor; e Eduardo Ribeiro de Oliviera, Secretário do Instituto de Previdência - Ipemad, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de novembro de 2021

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8D619A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos atuariais. DOTAÇÃO: 20.10 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 09.272.1001.2042 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/12/2022.PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD e: CT N° 00004/2021 - 01.12.21 - ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - R\$ 16.800,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**7E22C9EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2021, que objetiva: Aquisição de 03 (três) veículos novos, do tipo motocicleta, trail on/off road; HOMOLOGO E REVOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**

Alhandra - PB, 09 de dezembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: C2803D0E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 417/2021 ALHANDRA EM 06 DE DEZEMBRO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 484/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Substituir os senhores(as) SUELI CRISTINA MORAIS RIBEIRO, LAUDIVAN GOMES DE SANTANA JUNIOR e JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS na qualidade de membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social deste município, o qual passará a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria de Educação.

TITULAR: Milena Andrade Lucena de Abreu. CPF (049.058.124-29) SUPLENTE: José Wilkison Belmiro Silva. CPF (114.323.474-03)

2- Representantes da Secretaria de Ação Social, Habitação e Cidadania.

TITULAR: Suzete da Costa Palma Barbosa - CPF (422.024.696-00) SUPLENTE: Severina Joaquim dos Santos. CPF (675.088.634-53)

3- Representantes da Secretaria de Agricultura.

TITULAR: Evaldo de Souza. CPF (041.851.744-46)

SUPLENTE: Joyce Yanna Muniz de Albuquerque. CPF (044.702.204-00)

4- Representantes da Secretaria de Esportes, Lazer, Turismo, Cultura.

TITULAR: Danila Paula Silva Rufino. CPF (056.147.453-27) SUPLENTE: Jailson Correia de Mesquita. CPF (075.464.064-71)

5- Representantes do Legislativo Municipal.

TITULAR: Manoel Ferreira Braga. CPF (884.376.394-68) SUPLENTE: Severino Belmiro Alves. CPF (335.107.334-87)

NÃO GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Igreja Católica.

TITULAR: Ecielia José Ribeiro da Silva. CPF (343.539.844-20) SUPLENTE: Ginaldo Francisco de Pontes. CPF (086.727.334-87)

2- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alhandra.

TITULAR: Givanildo José do Monte. CPF (020.153.764-07) SUPLENTE: Marcelo Conceição Silva. CPF (034.382.414-04)

3- Representantes do Núcleo Espírita de Alhandra.

TITULAR: Raquel Neri de Freitas. CPF (648.868.504-44)

SUPLENTE: Angelina dos Santos Ferreira. CPF (065.394.794-17)

4-Representantes da Associação de Moradores de Mata Redonda.

TITULAR: Emerson da Silva Carneiro. CPF (092.443.734-08) SUPLENTE: Odonias Santos de Souza. CPF (068.731.274-42)

5- Representantes dos Agricultores Rurais de Alhandra.

TITULAR: Manoel Assendino da Silva Neto. CPF (019.960.654-40) SUPLENTE: Emília Maria da Silva. CPF (257.075.384-87)

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de dezembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**00F0FD34

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 418/2021 ALHANDRA EM 09 DE DEZEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) CHARLLES GUTHIERRE TARGINO CARDOSO, do cargo em Comissão de Assessor de

Gabinete, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal Administração deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de dezembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: C69A781A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: Aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e Departamentos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 16.830,00; JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - R\$ 15.110,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.740.00: THOMAS **JOSE BELTRAO ARAUJO** DE ALBUQUERQUE - R\$ 39.380,00.

Areial - PB, 09 de Dezembro de 2021

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**2E1259C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e Departamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.1008.1013 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Е **EQUIPAMENTOS** PARA 02040.12.361.1005.1007 AQUIS.MOBILIARIO EQUIP.P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.1009 AQUIS.MOBILIARIO E EQUIP.P/UNIDADES ESCOLARES 02060.08.122.2007.1021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIP. P/SEC.ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.122.2007.2026 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CONVIVENCIA 02060.08.243.1010.2050 DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA 02060.08.244.1010.2074 MANUTENÇÃO DO 02060.08.244.1010.2075 - MANUT.DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NATUREZA DA DESPESA: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: VIGÊNCIA: 30/06/2022.PARTES 211,215,220. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00118/2021 - 10.12.21 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 16.830,00; CT N° 00119/2021 - 10.12.21 - JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - R\$ 15.110,00; CT N° 00120/2021 - 10.12.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.740,00; CT N° 00121/2021 -THOMAS JOSE BELTRAO DE ALBUQUERQUE - R\$ 39.380,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**F746EEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: Aquisição de material permanente e equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 19.246,00; EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 21.913,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.500,00.

Areial - PB, 09 de Dezembro de 2021

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**C2633DF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. DOTAÇÃO: 02090+10.301.1008.1013 — AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UBS'S. 449052 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE FONTE: 211,215,220. VIGÊNCIA: até 30/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00122/2021 - 10.12.21 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 19.246,00; CT Nº 00123/2021 - 10.12.21 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 21.913,00; CT Nº 00124/2021 - 10.12.21 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.500,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**F4E54B94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2021

OBJETO: Aquisição de ensiladeira para trator, destinado ao município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 22 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 09 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:97A0B5C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos da saída para a Vila Egídio, município de Bernardino Batista. Data e Local: 27 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
Bernardino Batista-PB, 09 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:0B75E753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 288.087,30.

Bernardino Batista - PB, 01 de Dezembro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: 30CFD47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2021. DOTACÃO:

Programa de Trabalho: 02070.20.782.1023.1106 — Pavimentação de Ruas na Zona Rural

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários; 510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. VIGÊNCIA: até 01/08/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00183/2021 - 01.12.21 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 288.087,30.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**FB4D0418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2021 - CONTRATO N° 135/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA E DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 0135/2021 de R\$ 670.053,78 para R\$ 780.510,01, tendo em vista acréscimos de quantitativos de equipamentos e serviços do sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo OnGrid, em prédios públicos do município de Bernardino Batista. JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos art. 65, inciso I e II, alíneas "a" e "b", "d", bem como inciso XXI do Art. 37, da Constituição Federal, tendo em vista acréscimos de quantitativos de equipamentos e serviços ao contrato original, conforme planilha orçamentária e Nota Técnica do Setor de Engenharia da Prefeitura. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Bernardino Batista - PB, 06 de dezembro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**788D6C7F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 10/12/2021 - Ano 27 - Nº. 038

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE

SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº. 038/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO E DOAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO PIRANHENSE DE APOIO AO IDOSO - APAI, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTAR AS MEDIDAS IMPRESCINDÍVEIS À ASSISTÊNCIA E FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, COMO MEDIDA DE COMBATE A FOME.

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

CARACTERIZA A ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS COMO FUNÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA; INSTITUI SUA PRÁTICA COMO MÉTODO OFICIAL DE CONTROLE POPULACIONAL E DE ZOONOSES; PROÍBE O EXTERMÍNIO SISTEMÁTICO DE ANIMAIS URBANOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> REDAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 047/2021

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo possa indicar um responsável para ajudar os agricultores a fazer o CAR (Cadastro Ambiental Rural) gratuitamente.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDACÃO

INDICAÇÃO Nº 048/2021

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo possa disponibilizar um espaço físico para aula de Zumba para ser ministrada pela professora Ana Clara de Sousa, que se disponibiliza para realizar o trabalho de forma voluntária.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

INDICAÇÃO Nº 049/2021

Parlamentar: ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo atenda a seguinteINDICAÇÃO:

A construção do Mercado Público do Distrito de Viana. Para isto, o Município busque recursos ou disponibilize-os no orçamento Municipal de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

MOÇÃO DE PESAR Nº 033/2021,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: ELIZIO ALFREDO

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

 ${\sf MOÇ\~AO}$ DE PESAR: a família **Alfredo** , pela perca irreparável do Senhor **ELIZIO ALFREDO.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 024/2021,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: CARLOS ANTONIO PEREIRA LEITE

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao radialista: CARLOS ANTONIO PEREIRA LEITE (mais conhecido como DJ), pelo relevante trabalho prestado a população carente de Bonito de Santa Fé, através da Radio Bonito FM, realizando campanhas sociais.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 025/2021,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: ÁDILLA RAMALHO GALVÃO

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A médica geriatra ÁDILLA RAMALHO GALVÃO, por ter sido a primeira aluna entre 64 médicos de todo Brasil no curso de formação de oficiais do serviço de saúde da Escola de Saúde do Exército Brasileiro (EsSEx), sendo assim condecorada com a medalha Marechal Hermes, além de ganhar uma viagem de estudos para Washington nos EUA. Vale ressaltar que a citada médica carrega sangue bonitense, pois é filha da senhora Cleide Ramalho.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

REQUERIMENTO 016/2021

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba

Assunto: <u>REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO ACERCA DE</u> <u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB 70%.</u>

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, com assento no Art. 5°, inc. XXXIII, Art. 37, §3°, inc. II, Art. 216, §2°, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) ,no Art. 21, inc. XI, Art. 51, inc. XVI e Art. 54, inc. VII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta casa, Art. 147, inc. X, R E Q U E R E R seja, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Corporação Legislativa, oficiado o Senhor Prefeito Constitucional de nosso município,

solicitando-o os seus bons préstimos, no sentido de encaminhar à esta casa, informações precisas acerca da existência ou não do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB 70% DESTE ANO DE 2021 (SOBRA DE RECURSOS FUNDEB 70%), e que, em caso afirmativo, de que forma este recurso será gasto.

Na expectativa de poder contar com o inestimável apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Antônio Dias de Lima, neste meu pleito, renovo aqui os meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA Vereador/PSB

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA VEREADOR/PSB

Situação da Matéria: E A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA **VOTAÇÃO**

INDICAÇÃO Nº 044/2021

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo atenda a seguinteINDICAÇÃO:

A Abertura de 6m 50 cm do calçadão do Mercado Público, lado esquerdo, que dá acesso a Agência do Bradesco, tirando as pedras de meio fio que impossibilita o acesso direto de carros e motos, deixando os outros 6 m 50cm inacessíveis ao trânsito de veículos.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Parlamentar: ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo atenda a seguinteINDICAÇÃO:

O calçamento da Rua Sebastião Cordeiro da Silva localizada no Distrito do Viana.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

INDICAÇÃO Nº 046/2021

Medeiros Parlamentar: José Péricles Ramalho 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo como representante legal do Município, possa se pronunciar por amor a vida, dizendo não ao carnaval na nossa cidade, em virtude de novas variantes da Covid 19 estarem trazendo preocupações na área da saúde. Neste sentido, indicamos que o Executivo possa barrar toda e qualquer pretensão de comemorar o Carnaval.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:6302B229

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00193/2021 Pregão Presencial nº 0025/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinadas a reformas em prédios da Secretaria de Educação do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- C. PINHEIRO CIA LTDA Tipo: EPP/SS; CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, com valor Global de R\$47.105,00 (Quarenta e sete mil cento e cinco reais), vencendo os itens 001,002,003, e 004.
- EMILIA GOMES DA SILVA SOUZA ME, CNPJ Nº 19.525.990/0001-00, com valor Global de R\$ 17.850,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), vencendo o item 005.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 64.955,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 08 de dezembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 08A40959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0183/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: BERNARDINO DE **CARVALHO** CÂMARA NETO - ME, CNPJ: 28.676.712/0001-44.

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica ou Pessoa Física para Locação de Máquinas e Caminhão com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Catingueira.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais)

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0023/2021

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -pb

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:46FE3A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0029/2021

Na publicação realizada neste Jornal, no dia 09 de Dezembro de 2021 — Quinta-Feira, página 07, Onde LÊ-SE: Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço do Município de Catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos; LÊIA-SE CORRETAMENTE: Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço do Município de Catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos

Catingueira - PB, 09 de Dezembro de 2021.

IONARA FELIX TAVARES
Pregoeiro Municipal/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:C3C9C346

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público o adiamento da sessão pública da **Tomada de Preços** Nº 006/2021. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB. Prevista para ser realizada às 08h:00min (Oito horas) do dia 14/12/2021, desta forma fica adiada a sessão pública para às **08h:00min (Oito horas)** do dia **27/12/2021**, no mesmo local previsto no instrumento convocatório.

Coremas-PB, 09 de dezembro de 2021.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F84CE5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 008/2021. Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação asfáltica da parede do Açude Estevão Marinho no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Fonte de Recursos: Contrato de repasse 107.5699-72/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município). Repartição/setor interessado: Secretaria de Urbanismo. Data prevista para realização da sessão publicação: 27/12/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 10h:30min (Dez horas e trinta minutos). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas-PB, 09 de dezembro de 2021.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D0F1F6DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PP 053

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 27 de dezembro de 2021, às 10:30 (dez e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021, Tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a locação de equipamento de hematologia, modelo Hematoclin 3.0 ou similar e equipamento de bioquímica, modelo Bioclin 100 ou similar, ambos com todos os reagentes inclusos, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 09 de dezembro de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES Pregoeira Oficial

> Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:0F7ED549

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. OBJETO: AQUISICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE ACORDO COM A PORTARIAL Nº 3339/2020 DESTINADO A TENÇÃO BASICA DO MUNCIPIO DE IGARACY PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Josivan Melquiades Nobrega - CNPJ 05.816.684/0002-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 09 de Dezembro de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES Presidente da Comissão

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:C6CEEC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

AQUISICAÇÃO **EQUIPAMENTOS** OBJETO: DE DE INFORMATICA, DE ACORDO COM A PORTARIAL Nº 3339/2020 DESTINADO A TENÇÃO BASICA DO MUNCIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 10 301 1011 2025 INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA 120 4.4.90.52 00 214 .0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. PORT. 3389/2020 GOVERNO FEDERAL MINISTERIO DA SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 09/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00100/2021 - 09.12.21 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 26.785,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:8F61D4D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior oferta, para: Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de administração e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e aposentados da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo Municipal, bem como a concessão de empréstimo consignado (sem exclusividade) para os Servidores da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3451-2383. endereco cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Itaporanga - PB, 09 de Dezembro de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 0876D228

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 317/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Nomear MARIANA SOARES DOS SANTOS para o cargo de Secretária da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL do Município de Itaporanga(PB), em substituição a DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de dezembro de 2021.

DIVALDO DANTAS Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:EF4968B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00089/2021 - VAREJÃO DA CESTA BASICA LTDA - Apostila 01 equivalente a R\$ 1.300,00. O valor consolidado passa para R\$ 37.378,80. ASSINATURA: 09.12.21.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:DD9F32CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETÁRIAS DEMANDA DAS MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00072/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00072/2021, realizado pelo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 - DESENVOLVER AS ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08008.08.244.0137.2039 - MANUT. DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00133/2021 - 09.12.21 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 174.370,90.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:C88060C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 340/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 340/2021 Mataraca, 09 de dezembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I-Exonerar por motivo de aposentadoria, Maria das Graças da Silva, CPF Nº 179.991.704-53, mat.: 434, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde deste município. II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**1E82CCFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.97/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a suprir as necessidades da Secretária de Educação fundamento legal: nos termos da Lei Federal n°. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2021, <u>Pregão Eletrônico nº. 0.10.97/2021</u> - <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 01/12/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.063.503/0001-67. com valor global de R\$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais)-CT N°121.2.1; ANQ GONÇALVES JUNIOR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.903.036/0001-92, com valor global R\$ 7600,00 (sete mil e seiscentos reais)- CT Nº 121.2.5; C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, com valor global de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)- CT N°121.2.3; COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ 14.323.297/0001-30, com valor global de R\$ 9.805,74 (nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)- CT Nº121.2.4.

Monteiro - PB, 01 de dezembro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**FD6E7BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67.0.01/2018/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL (O FEITOSÃO) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, CONVÊNIO Nº 1039938-00.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 09 de Dezembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2022, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita -

Monteiro - PB, 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**5B0D550D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.97/2021PMM/001/003/004/005

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.97/2021. PROCESSO **ADMINISTRATIVO:** 121/2021. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.EMPRESAS: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ **04.063.503/0001-67,** com valor global de R\$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais); ANQ GONÇALVES JUNIOR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.903.036/0001-92, com valor global R\$ 7600,00 (sete mil e seiscentos reais);; C DA SILVA GRANGEIRO -INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, com valor global de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais); COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ 14.323.297/0001-30, com valor global de R\$ 9.805,74 (nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de precos em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 01 de dezembro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EC75CAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.97/2021

A presente licitação foi iniciada em 12 de novembro de 2021, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 29 de novembro de 2021, após finalizado processo a empresa: METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.186.327/0001-16; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e

ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro - PB, 09 de dezembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D090C78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.92/2021

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.92/2021, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: EMPRESAS: LMN- COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,CNPJ 41.705.493/0001-42, com valor global de R\$ 670.308,42 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 09 de dezembro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**ED9BB112

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO

Objeto: O instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização referente à desapropriação de parte do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO FRANCISCO (20 hectares) de propriedade de JOSÉ DE SOUTO brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº SSP-PB e CPF n^{o} 064.027.204-53, DESAPROPRIANDO, com as confrontações e demais medidas conforme as matriculas n º 2955 e 3025, Livro 2, Registro de Imóveis 1º Tabelionato, Estado da Paraíba, Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo, além de laudos e plantas anexas ao Processo de Desapropriação 001/2021. O imóvel foi declarado de utilidade pública e já desapropriado em razão do decreto 050/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Valor Indenizatório: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Processo: 001/2021

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**53DE7071

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

DECISÃO - Tomada de Preços nº 010/2021

Em 08/12/2021 essa CPL recebeu pedido de impugnação ao edital da Empresa SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ sob nº 19.296.121/0001-50).

De início, percebemos, que <u>o recurso foi impetrado de forma</u> intempestiva, conforme dispõe o item 2.3 do edital (tem que ser interposto no prazo de 05 dias uteis da data fixada para abertura das propostas).

Desta feita, resta julgado improcedência o pedido, por ser intempestivo.

É de esclarecer, apenas para esclarecer, no mérito do questionamento, que todos os itens elencados pela parte requente estão previstas nas páginas 08 até 305 do certame, devidamente constante dos autos, no site oficial da Prefeitura e inserido no sistema do TCE/PB.

Observamos nas folhas 12/17, 132/136, 148/149 os links de todos os encartes, planilhas e documentos necessários e nas folhas 185/242 as planilhas básicas.

Por fim, observamos que esse processo licitatório foi e é baseado nos moldes do FNDE, por se tratar de obra com recursos federais, ou seja, é um projeto padrão nacional, devendo ser seguido a risca, sem modificações por parte desta edilidade.

Desta feita, é negado, de forma sumária, o presente recurso, sendo o mesmo sequer recebido para analise de mérito, pelos motivos acima expostos.

Dê-se prosseguimento ao certame.

Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 09 de dezembro de 2021.

	ANTONIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
ı	/ERA LÚCIA F.	ERREIRA DO N	ASCIMENTO	

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**B7D6A671

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 601/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **17 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 750/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA MARIA DOS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0000562, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E10A140C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 602/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de outubro de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de a outubro de 2014**, a cada dia 13 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **13 de outubro de 2020**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na reparticão:

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 745/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MICHELLINE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0066368, Auxiliar de consultório dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/12/2021 a 10/01/2022.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**549463BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº603/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de Abril de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de Abril de 2014**, a cada dia 09 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **09 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 741/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSANGELA DANTAS SOUTO** matrícula nº 66102, Agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/12/2021 a 10/01/2022.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1A72F40F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 604/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de junho de 1998** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de junho de 1998**, a cada dia 01 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **01 de junho de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 746/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JUCILENE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 706, Agente comunitário e saúde de, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/12/21 a 11/01/2022.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4B8B39AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 605/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 01 de julho de 1995 e que entrou em exercício no cargo em 01 de julho de 1995, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do

17

período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de junho** de **2021**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 748/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0000603, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BC58D098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 606/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de novembro de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de novembro de 2011**, a cada dia 28 de novembri de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **28 de novembro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 740/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ENEIDE CRISTINE DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0065473, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados para efeitos retroativos a partir de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FCB8E569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 607/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 757/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai ao servidor **ADEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 66734, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 02/12/2021 a 09/12/2021.

Picuí-PB, 09 de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2A0ECB66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Pavimentação de ruas no município de Poço Dantas – PB, conforme termo de referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - Valor: R\$ 441.725,53. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 07:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 09 de Novembro de 2021

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: 578C5F79

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2021 INCENTIVO CULTURAL

PROCESSO ADM. N.º 2021.11.179

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS TRADICIONAIS PARA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO CULTURAL.

GRUPO: IRMANDADE DO ROSÁRIO

PROPONENTE: ESPEDITO LUDUGERO FERREIRA

CPF: 033.885.394-48

GRUPO: REISADO

PROPONENTE: MANOEL LUCIO DOS S NETO

CPF: 050.986.074-50

GRUPO: PONTÕES

PROPONENTE: SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO

CPF: 441.809.344-34

GRUPO: PONTÕES MIRIM

PROPONENTE: RITA DE CASSIA SOUSA

CPF: 019.999.024-75

GRUPO: CONGOS E CONGOS MIRIM

PROPONENTE: AURELIANO GOMES RUFINO

CPF: 064.772.798-60

VALOR TOTAL: R\$ 68.300,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos

Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da lei 8.666/93 e Suas

Alterações Posteriores.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2021, em conformidade com o parecer jurídico

constante nos autos.

Pombal-PB, 09 de Dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**0C1A05B4

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2021 O ARTISTA E A MÚSICA

PROCESSO ADM. N.º 2021.11.183

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS AMADORES E PROFISSIONAIS, PARA PREMIAÇÃO COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E/OU INSTRUMENTOS MUSICAIS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUA ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL.

PROPONENTE: MANOEL PEREIRA DE SOUSA

CPF: 078.747.194-17

CATEGORIA: 01 - BATERISTA

PROPONENTE: LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA

CPF: 085.726.134-71

CATEGORIA: 01 - BATERISTA

PROPONENTE: FRANCISLUCIO JO DOS SANTOS

CPF: 053.067.124-79

CATEGORIA: 01 - BATERISTA

PROPONENTE: FLAVIO JOSE DE SOUSA AMERICO

CPF: 713.130.534-06

CATEGORIA: 02 - PERCUSSIONISTA

PROPONENTE: MOYSES FREITAS DOS SANTOS

CPF: 073.546.254-26

CATEGORIA: 02 - PERCUSSIONISTA

PROPONENTE: WELLINGTON WILIE DOS SANTOS ARRUDA

CPF: 056.056.344-29

CATEGORIA: 02 - PERCUSSIONISTA

PROPONENTE: EDNEY DE QUEIROZ NERI

CPF: 102.170.014-24

CATEGORIA: 02 - PERCUSSIONISTA

PROPONENTE: SAMARA KAROLINE ALVES DOS SANTOS

CPF: 101.996.544-41

CATEGORIA: 03 - VOCALISTA

PROPONENTE: GLEUMA MARIA FAUSTINO DA SILVA

CPF: 169.284.984-04

CATEGORIA: 03 - VOCALISTA

PROPONENTE: RAILSON GOMES MENDONÇA SOUSA

CPF: 116.465.094-71

CATEGORIA: 03 - VOCALISTA

PROPONENTE: DAMIÃO DAS CHAGAS

CPF: 074.335.924-07

CATEGORIA: 03 - VOCALISTA

PROPONENTE: GIVANILDO ALMEIDA DA SILVA

CPF: 050.807.884-96

CATEGORIA: 03 - VOCALISTA

PROPONENTE: DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 111.016.024-06

CATEGORIA: 03 - VOCALISTA

PROPONENTE: JAINE CRISTINA MIRANDA ALVES

CPF: 707.024.074-02

CATEGORIA: 03 - VOCALISTA

PROPONENTE: FRANCINILDO DA SILVA

CPF: 121.541.114-67

CATEGORIA: 04 - INSTRUMENTOS DE CORDA

PROPONENTE: FLAVIO SOARES DA SILVA

CPF: 088.793.454-43

CATEGORIA: 04 - INSTRUMENTOS DE CORDA

PROPONENTE: GUTEMBERG NOBREGA MONTEIRO

CPF: 008.737.904-05

CATEGORIA: 04 - INSTRUMENTOS DE CORDA

PROPONENTE: JOSE GERALDO DA SILVA MEDEIROS

CPF: 100.386.924-65

CATEGORIA: 04 - INSTRUMENTOS DE CORDA

PROPONENTE: HERYSON EMANUEL LIMA DE SOUSA

CPF: 087.589.414-36

CATEGORIA: 05 - TECLADISTA

PROPONENTE: GILVAN GOMES DE SOUSA

CPF: 041.753.394-26

CATEGORIA: 05 - TECLADISTA

PROPONENTE: FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS

RIBEIRO

CPF: 703.535.184-17

CATEGORIA: 06 - ACORDEONISTA

PROPONENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA

CPF: 805.672.584-91

CATEGORIA: 07 - DIVERSA

PROPONENTE: MARCELO PEREIRA DA SILVA

CPF: 102.297.674-51

CATEGORIA: 07 - DIVERSA

PROPONENTE: FLAVIO SALES RUFINO

CPF: 063.389.774-44

CATEGORIA: 07 - DIVERSA

PROPONENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

CPF: 023.651.794-52

CATEGORIA: 07 - DIVERSA

VALOR TOTAL: R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2021, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 09 de Dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

> Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:9E002053

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 092 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Anexo 1001, Alecrim, Natal-RN, CEP 59.031-150, inscrito no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 086/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00049	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UND

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 086/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A0D94514

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 093 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, localizado na Rua Conde do Arco, nº 200, Subae, Feira de Santana/BA, CEP 44.094-588, inscrito no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 088/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

ı	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
	00017	CITALOPRAN 20MG COMP	RANBAXY	COM
ĺ	00063	MORFINA 10 MG	CRISTALIA	COM
I	00064	MORFINA 30 MG	CRISTALIA	COM
	00078	VELAFAXINA 75 MG	RANBAXY	COM

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desta feita, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 088/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9FA597E8

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 094 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, localizado na Rua João Quirino, Nº 548, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-370, inscrito no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 162/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00034	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMP
00064	CIMETIDINA 200MG	PRATI DONADUZZI	CP
00161	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	CP
00163	METRONIDAZOL NISTATINA 50 G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	ТВ
00169	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	PRATI DONADUZZI	ТВ
00189	POLIVITAMINAS COMP.	NATULAB	CP
00192	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO OU CAPS.	CRISTALIA	UNID
00213	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40+80MG SUSP.	SEM	FR
00217	SULFATO FERROSO GOTAS 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	HIPOLABOR	FR

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 162/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**B125DC98

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 095 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

AGIL MEDICAMENTOS LTDA, localizado na AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL FRANCISCO BELTRAO PR, inscrito no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 166/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00077	COMPLEXO B.	VITAMED	COMP
00157	METILDOPA 500MG	SEM	CP
00008	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	CP

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desta feita, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 166/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A215BE42

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 096 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, localizada na Rua Emilio De Araujo Chaves, nº 95, Altiplano, Cabo Branco, Joao Pessoa-PB, CEP: 58046–150, inscrito no CNPJ sob o nº 05.888.612/0004-29;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 170/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021,

para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00171	NIFEDIPINO 10MG	BRAINFARMA	CP

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desta feita, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 170/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**F54D80F4

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 097 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, localizada na Rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde Do Oeste-PR, CEP: 85933–000, inscrito no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 171/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00191	PREDNISONA 5MG	SANVAL	CP
00224	VERAPRAMIL 80 MG	SANVAL	CP

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o servico de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desta feita, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 171/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:12B75647

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 098 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, localizado na Rua Santa Quiteria, nº 176, Bom Futuro, Fortaleza-CE, CEP: 60410–330, inscrito no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 178/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

ı	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
I	00037	ATENOLOL 100MG	PRATI	CP
	00057	CEFALOTINA SÓDICA 1G.Pó liofilizado para solução injetável. Apresentação em frasco-ampola	BLAU	AMP
ſ	00065	CIMETIDINA 300MG INJ.	HYPOFARMA	AMP
ſ	00117	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP
ľ	00212	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	SILVESTRE	PT
	00009	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	MEDQUIMICA	CP

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desta feita, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 178/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A2055A9D

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 099 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

PHARMAPLUS LTDA, localizada AVENIDA HELVECIO LIMA 800000, 256, BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRAS - PE - 56800–000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 179/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00004	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	PRATI	BISNAGA
00168	MICONAZOL CREME VAGINAL 50G	PRATI	TB
00174	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	GREEN	TB

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 179/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:E52C4FCE

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 100 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

PHOSPODONT LTDA, localizado na Av Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal-RN, CEP: 59080–100, inscrito no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 180/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00129	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCKSHARP	COMP

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 180/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**8E047C19

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 101 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Localizado na Avenida Intermares Mario Camara, nº 2300, Centro, Esperança-PB, CEP: 59064–600, inscrito no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73;

MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 181/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
00078	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 01ML.	HIPOLABOR	AMP
00149	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMP
00158	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	CP
00154	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUOS	CP
00166	Metoprolol 100 MG	MULTILAB	CP
00164	Metoprolol 25 MG	PGARLAB	CP
00187	PARACETAMOL 750MG	GEOLAB	CP
00188	PIROXICAN 20 MG	GEOLAB	UNID.
00190	PREDNISONA 20MG	VITAMEDIC	CP
00201	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	CP
00221	TENOXICAN 20MG	VITAMEDIC	CP

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica o serviço de dispensação de medicamento aos munícipes.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 181/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 2B994227

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 025/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de 025/2021: Licitantes habilitados:Pessoa jurídica: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: Pessoa jurídica: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40 (Item: 8.3.1.); **Pessoa jurídica:** JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 (Item: 8.3.1.) e Pessoa jurídica: THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 (Item: 7.5.1. e 8.2.8.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 08:h:00mn (oito horas), do dia 17/12/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 09 de Dezembro de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E8B46CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 027/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de 027/2021: Licitantes habilitados:Pessoa jurídica: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.781.189/0001-90. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: Pessoa jurídica: CAMARA SANTOS **CONSTRUCOES** & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.960.012/0001-80 (Item: 8.3.1.); Pessoa Jurídica: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40 (Item: 8.3.1.); Pessoa Jurídica: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 (Item: 8.3.1.); Pessoa Jurídica: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62 (Item: 8.2.10.); Pessoa Jurídica: NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44 (Itens: 7.5.1. e 8.2.10.) e Pessoa Jurídica: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 (123 CONSTRUTORA) - CNPJ: 29.578.882/0001-59 (Item: 8.3.1.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (quatorze horas), do dia 17/12/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 09 de Dezembro de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 2E2277A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REMANESCENTE E NOVA HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REMANESCENTE E NOVA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (1º ETAPA) NO DISTRITO DE RAMADA, ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO PB, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

Após convocação de remanescentes pela ordem, e ter comparecido apenas o terceiro colocado interessado, ter expresso e consignado em ata o seu aceite em assumir a licitação, apresentado nova proposta, a mesma foi a análise e emissão de parecer técnico, com resultado favorável, tendo obedecido as especificações em edital e estando de acordo com a proposta primeira colocada, o resultado da proposta de preço foi: licitante classificado: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78 com o valor de R\$ 322.718,56 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) a quem HOMOLOGO E ADJUDICO.

Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até (05)cinco dias uteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado e sofrer sansões.

S. Francisco/PB, 09 de Dezembro de 2021.

GERONCIO SUCUPRA JUNIOR Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**14E0DB73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO/ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 280.000,00.

São Francisco - PB, 09 de Dezembro de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**9C1E9ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 00399/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021. RECURSOS PROPRIOS/FPM/MDE/FUNDEB 30% 02.01 Gabinete do Prefeito — 04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do

Gabinete do Prefeito - 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.03 Secretaria de Administração - 04.122.2003.2004 -Manut das atividades dos Serviços Administrativos – 02.04 Secretaria de Finanças - 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural 15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura 02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 -Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. **ENSINO** FUNDAMENTAL 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DO FUNDEB E MDE - 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO – 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS -10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS - 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF - 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS - 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTAO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00399/2021 - 07.12.21 -CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - R\$ 20.000,00.

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:6AEC4F28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO PPA LEI 499

Lei nº 0499/2021 Em, 26 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, PARA O PERÍODO 2022 à 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas em seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração

municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Artigo 2.º - As prioridades e metas para o ano 2022 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, estão espefificadas nos Anexo de I a VI a esta Lei.

Artigo 3.º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

rtigo 4.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeram mudanças no orçamento do município.

Artigo 6.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 26 de Novembro de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador: 3C4D7CAE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ/PB

CONVOCAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 0013/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais informa que após análise técnica das amostras fornecidas pelas empresas presentes, a empresa GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.040.178/0001-90 foi considerada DESCLASSIFICADA pois o produto oferecido não atende a necessidade exigida em edital, então CONVOCA as demais empresas interessadas a fase de negociação dos itens vencidos pela empresa inabilitada. Sendo marcada a reunião para o dia 16 de Dezembro de 2021 na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB

Sapé-PB, 06 de Dezembro de 2021.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8D140656

CPL AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2021, para o dia 23 de Dezembro de 2021 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Dezembro de 2021 às 10:02 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 10 de Dezembro de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E72E9890

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00015/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2021, que objetiva: Contratação da banda CELIONE DAVID, destinados aos festejos tradicionais do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CELIONE DAVID DE SOUZA 00929223411 - R\$ 6.500.00.

Sapé - PB, 03 de Dezembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:563B7948

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da banda CELIONE DAVID, destinados aos festejos tradicionais do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição; DESIGNO as servidoras Fernanda Mendes Cabral, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestora; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 03 de Dezembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AFC7A168

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2021. OBJETO: Contratação da banda CELIONE DAVID, destinados aos festejos tradicionais do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria

de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/12/2021.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**20E28730

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da banda CELIONE DAVID, destinados aos festejos tradicionais do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: Secretaria de educação 20600.13.392.3005.2039 — MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DE CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTAS POPULARES elemento 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terc. Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00093/2021 - 03.12.21 - CELIONE DAVID DE SOUZA 00929223411 - R\$ 6.500,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**51ABA3F1

CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de leites especiais destinados a Secretaria de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL — CENEP LTDA - R\$ 6.264,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 132.420,00.

Sapé - PB, 09 de Dezembro de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**2481C5CD

CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de leites especiais destinados a Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL — CENEP LTDA - R\$ 6.264,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 132,420,00.

Sapé - PB, 09 de Dezembro de 2021

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**10A1978A

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de leites especiais destinados a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 50100.10.301.3007.2092 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO 50100.10.301.3007.2094 FARMACÊUTICA – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - ATENÇAO BASICA -50100.10.301.3007.2096 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO OUTROS PROGRAMAS/R - 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S - 50100.10.302.3007.2111 - MANTER ATIVIDADES DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 09/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT N° 00067/2021 - 09.12.21 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL -CENEP LTDA - R\$ 6.264,00; CT N° 00068/2021 - 09.12.21 -MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 132.420,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: C6520F89

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de pavimentação asfáltica de vias do perimetro urbano de Sapé/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Novembro de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E34F8BC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 513/2021 SAPÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o quadriênio 2021 à 2025.

Membros do CAE	o CAE Função no Conselho de Alimentação Escolar - CAE			
Laís Rodrigues Cavalcante de Deus	Representante do Poder Executivo Municipal - Titular			
Márcia Genilva de Oliveira Lima	Representante do Poder Executivo Municipal - Suplente			
José Saul Pereira da Silva	Representante dos Discentes e Trabalhadores da Educação - Titular			
José Kleiton da Silva Matias	Representante dos Discentes e Trabalhadores da Educação - Suplente			
Paulo Roberto Francisco de Lima	Representante dos Discentes e Trabalhadores da Educação - Titular			
Simone Freire Bernardo	Representante dos Discentes e Trabalhadores da Educação - Suplente			
Edjane Duarte da Silva	Representante de Pais de Alunos - Titular			

Maria José dos Santos Lima	Representante de Pais de Alunos - Suplente
Andresca Dias da Silva	Representante de Pais de Alunos - Titular
Maria José Ramos da Cunha	Representante de Pais de Alunos - Suplente
Rosa Alves da Silva	Representante das Entidades Civis Organizadas - Titular
Márcia Cleide dos Santos Silva	Representante das Entidades Civis Organizadas - Suplente
Maria Ramita Firmino	Representante das Entidades Civis Organizadas - Titular
Joelma Freire da Costa	Representante das Entidades Civis Organizadas - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EB1B9614

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N° 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA, CNPJ n 24.883.552/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de próteses dentarias em acrílico (Totais e parciais, superiores e inferiores, próteses total mandibular/total, maxilar/parcial mandibular removível/e/ou próteses coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento).

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4° da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:746A5C33

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE PORTARIA Nº 06 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 06 de 07 de dezembro de 2021

Suspende atividades presenciais no dia 08 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Feriado do dia 08 de dezembro de 2021, Dia do Jurista e dia de Nossa Senhora

da Conceição;

CONSIDERANDO o ponto facultativo e suspensão de expedientes em órgãos públicos estaduais

e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no dia 08 de dezembro de 2021, as atividades administrativas na Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB;

Parágrafo único: Durante o período de suspensão, vereadores e demais servidores poderão ser convocados para as atividades presenciais, que se façam necessárias em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:412BEC03

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, RECREAÇÃO E SALAS DE AULA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.001.319,97.

Soledade - PB, 09 de Dezembro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2E175163

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, RECREAÇÃO E SALAS DE AULA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.001.319,97.

Soledade - PB, 09 de Dezembro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D34FFE50

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.146.871/0001-80.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO PROJETO PEDAGOGICO, COMO KITS DE BRIQUEDOTECA, INCLUSOTECA, LIVROS VARIADOS INFANTIL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES -

PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.3006.2029 - Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 196.610,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 07/12/2021 à 30/01/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de dezembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D8DFFFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 203/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Remanescente de Conclusão de uma Escola com 12 (doze) Salas de Aula, conforme projeto executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, e nos termos do Termo de Compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas n.º 34000/2014.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>POTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do FNDE e da prefeitura, através da seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.600 Secretaria de Educação — 12 361 3006 1006 Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE — ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 — Obras e Instalações.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 923.543,65 (Novecentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 09/12/2021 à 09/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de dezembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:4EFD5C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 90/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 90/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos itens, conforme na tabela a seguir:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 90/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos itens, conforme na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT ACRESCENTADA	P.UNIT LICITADO	TOTAL ADITIVO
CAFÉ	UND	500	3,40	1.700,00
CHÁ ERVA	UND	200	2,25	450,00
DOCE 600G	UND	250	3,92	980,00
FARINHA DE MANDIOCA	UND	150	3,63	544,50
FECULA DE MANDIOCA	UND	150	3,93	589,50
LEITE DE CAIXA LITRO	UND	200	4,05	810,00
LEITE DE COCO 200ML	UND	80	2,03	162,40
LEITE EM PÓ SACO	UND	500	4,75	2.375,00
OVOS DE BANDEIJA C/15	UND	500	6,43	3.215,00
SAZON 60G C/12 UND	UND	200	2,37	474,00
				11.300,40

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta, paragrafo segundo e décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R**\$ 11.300,40 (Onze Mil Trezentos Reais e Quarenta Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 90/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 25 de novembro de 2021, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:7F0A79AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 87/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 87/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos itens, conforme na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT ACRESCENTADA	P.UNIT LICITADO	TOTAL ADITIVO
AGUA SANITARIA 1L	UND	1000	1,40	1.400,00
ESPONJA DUPLA FACE	UND	600	0,49	294,00
DESINFETANTE 2L	UND	1000	2,65	2.650,00
LÃ DE AÇO	UND	300	1,00	300,00
LENÇO UMEDECIDO	UND	80	2,50	200,00
LUVA DE BORRACHA	UND	250	3,80	950,00
PANO DE CHÃO	UND	400	2,00	800,00
PAPEL TOAHA	UND	600	1,79	1.074,00
PASTILHA SANITARIA	UND	400	1,00	400,00
POLIDOR DE ALUMINIO	UND	100	1,05	105,00
POMADA DE ASSADURA	UND	50	7,20	360,00
SABÃO EM BARRA	UND	600	2,85	1.710,00
SABÃO LIQUIDO 2L	UND	300	5,58	1.674,00
SACO P/LIXO 30L	UND	500	1,75	875,00
SACO P/LIXO 100L	UND	800	1,77	1.416,00
				14.208,00

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta, paragrafo segundo e décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R**\$ 14.208,00 (Quatorze Mil Duzentos e Oito Reais).

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 87/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 25 de novembro de 2021, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E44BDAC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2021 AO CONTRATO N.º 153/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa VIGA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 14.575.353/0001-24.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 153/2019, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 153/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO</u> CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 06 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 153/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 06 de dezembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e MAXWELL BRIAN SOARES DE LACERDA, empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3EDF366E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, o Sr. FRANCISCO ROBSON ALENCAR DE LIRA, matrícula 4594, função ENFERMEIRO - ESF, com lotação na Secretaria de Saúde, para a partir do recebimento desta prestar serviços no UBS V – LUIZ MACENA DE ARAGÃO, nesta cidade de Uiraúna – PB. Devendo servi-lhe de título a presente portaria até anterior deliberação.

 $\boldsymbol{Art.~2^o}$ - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 09 de dezembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SAMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**37AAA5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00377/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISCA NOÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.992.204-** e RG nº **1799 - SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de **Supervisora Escolar**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

30

EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: C97FF40E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0031 E 0032 /2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0031/2021

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão ELETRÔNICO. Tipo menor preço com **objetivo Registro para aquisição de veículos automotor tipo picape 4X4 diesel 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica modelo 2021, e dois veículos tipo passeio flex. 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica modelo 2021, destinado ao município de VIEIRÓPOLIS. A DATA DE SESSÃO:** dia 23 de DEZEMBRO de 2021, as 08:00 mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-

1001, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de DEZEMBRO de 2021.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00032/2021

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão ELETRÔNICO. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço aquisição de equipamentos e utencílios médicos hospitalares, mobiliário, ar condicionados destinado ao município de VIEIRÓPOLIS. A DATA DE SESSÃO:** Dia 23 de DEZEMBRO de 2021, ás 10:30 horas, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de DEZEMBRO de 2021.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO. Pregoeiro oficial.

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: 3B3114EC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ CNPJ N° 04.153.496/0001-94 TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00001/2021

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, visando a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema, para operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onde o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caaporã está enquadrado no Grupo IV, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária – ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de10 de dezembro de2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS	E BENEFICIÁRIOS DO ISP	VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Caaporã, 07 de Dezembro de 2021.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:F344C0A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.018/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: Associação comunitária dos pequenos produtores rurais de poços, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n°. 04.162.050/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na CLÁUSULA QUARTA - O valor de R\$ 3.880,50 (três mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), do contrato no percentual aproximado de 25 %, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 19.402,50 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	PORCENT.	QUANT. ADITIVADA	V. TOTAL
19	POUPA DE ACEROLA	KG	600	8,69	25%	150	1.303,50
20	POLPA DE GOIABA	KG	600	8,52	25%	150	1.278,00
21	POLPA DE MANGA	KG	600	8,66	25%	150	1.299,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alinea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 01.018/2021.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 7052F677

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 091 /2021

Pombal-PB, 09 de dezembro de 2021

À Ilma. Contratada

A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARM. LTDA., com sede na Rua João Quirino, nº 548, Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58104-555; inscrita no CNPJ sob o n.º 02.977.362/0001-62;

OMUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 085/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega dos itens contratados, fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde.

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.
10441	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	UND
10446	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COM
10447	CLONAZEPAN 2,5MG GOTAS 20ML	HIPOLABOR	UND
10454	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	SANDOZ	UND
10476	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UND
10479	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	UND
10456	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	UNIÃO QUÍMICA	COM
10466	DULOXETINA 60 MG	NOVA QUÍMICA	COM
10478	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOL, INJETÁVEL	CRISTALIA	UND
10481	IMIPRAMINA 25MG. COMPRIMIDO	CRISTALIA	UND
10482	LEVOZINE (NEOZINE) GOTAS 4% 40MG/ML	CRISTALIA	FR
10484	LEVOZINE (NEOZINE) 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UND
10495	PAROXETINA 20MG COMP	NOVA QUIMICA	COM
10503	HEMITARTARATO - ZOLPIDEM 10MG	NOVA QUIMICA	COM

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que as solicitações para entrega dos itens vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foram feitas e a empresa devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos medicamentos para a farmácia básica e demais unidades de saúde de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis as atividades atinentes ao serviço de dispensação de medicamento aos munícipes, bem como para atender as necessidades diversas dos estabelecimentos de saúde municipais.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 085/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas. Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A364A098

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO LOA LEI 500

Lei nº 500/2021 Em, 26 de Novembro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba No uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de São João do Tigre, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- Orçamento Fiscal; e
- Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2° - A Receita Total e Despesa Total do Município de São João do Tigre para o exercício financeiro de 2022, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 22.904.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Quatro Mil Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	26.076.490,00
Receitas Correntes	24.799.084,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	530.077,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	107.879,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita De Serviços	0,00
Transferências Correntes	24.131.128,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
Receitas De Capital	1.277.406,00
Operações De Crédito	0,00

Alienação De Bens	30.000,00
Amortização De Empréstimos	0,00
Transferências De Capital	1.247.406,00
Outras Receitas De Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	0,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita De Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas De Capital - Intra OFSS	0,00
Operações De Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação De Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização De Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências De Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas De Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	(3.172.490,00)
Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.735.000,00)
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(321,00)
Dedução do ICMS - Principal	(430.000,00)
Dedução do IPVA - Principal	(6.013,00)
Dedução do IPI - Municípios - Principal	(1.156,00)
Total>	22.904.000,00
Total Geral da Receita>	22.904.000,00

Parágrafo Único - Durante o exercício financeiro de 2022, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

- Art. 4° A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 22.904.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Quatro Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:
- . I no Orçamento Fiscal, em R\$ 21.082.492,00 (Vinte e Um Milhões, Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), correspondente a 92,05% do valor da Despesa Total e;
- . II no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.821.508,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Oito Reais), correspondente a 7,95% do valor da Despesa total.
- Art. 5º A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica I - Despesas do Tesouro

DESPERAN CONDITIONS	10.055.550.00
DESPESAS CORRENTES	19.255.559,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.149.054,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.712,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.068.793,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.623.441,00
INVESTIMENTOS	3.310.387,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	313.054,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
Reserva Previdenciaria	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
Total>	22.904.000,00
Total Geral da Despesa>	22.904.000,00

Código	Descrição	Valor %	
01.000	CÃMARA MUNICIPAL	904.150,00	3,95
01.010	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.134.419,00	9,32
02.000	SECRETARIA DE FINANCAS	1.008.956,00	4,41
03.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	7.100.760,00	31,00
04.000	SECRETARIA DE SAUDE	321.595,00	1,40
05.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.099.545,00	13,53
06.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME	1.239.042,00	5,41
07.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	137.816,00	0,60
08.000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO	1.002.402,00	4,38
09.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	1.582.575,00	6,91
10.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.347.740,00	18,98
99.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	0,11

Despesa por Unidade Orçamentária I - Despesas do Tesouro

Total>	22.904.000,00	100,00

SECÃO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 60% (Sessenta Porcento) do total da despesa fixada no Art. 2°, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5°, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.
- § 1º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

SEÇÃO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2022, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1° de janeiro de 2022.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Tigre, em 26 de Novembro de 2021.

São João do Tigre (PB), em 26 de Novembro de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por: Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:C85B6A1E

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





